



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 132/2024

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: JOSEVAL BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 024.366.093-65, residente e domiciliado na Rua 7 de Julho, S/Nº, Conjunto Habitacional José Saturnino dos Reis - Bairro Veneza, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais / Português nas conferências e eventos do município, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária, Banco: 0260 Nu Pagamentos S.A., Agência: 0001, Conta 85576546-0.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/05/2024 e se estenderá até o dia 31/12/2024.

Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada mensal de trabalho em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Joseval Barbosa de Oliveira

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3486 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

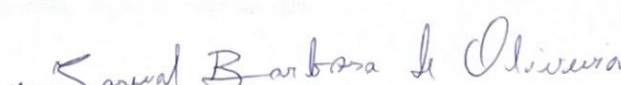
Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de maio de 2024.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante


JOSEVAL BARBOSA DE OLIVEIRA
Contratado



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 132/2024.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais / Português nas conferências e eventos do município, na Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

CONTRATADO: JOSEVAL BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 024.366.093-65, residente e domiciliado na Rua 7 de Julho, S/Nº, Conjunto Habitacional José Saturnino dos Reis - Bairro Veneza, Simões-PI.

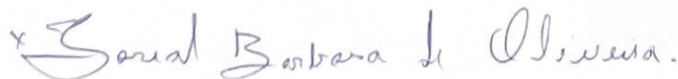
VIGÊNCIA: Prazo de 08 (oito) meses, iniciando-se em 01/05/2024, e encerrando-se em 31/12/2024.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FMAS

Simões - PI, 01 de maio de 2024.


JOSE WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal



EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64565-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com